

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 049/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA DIMEVA
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Fraron, 155, Sala 01, Pato Branco/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, neste ato representada por seu Sódio Administrador, Sr. Luiz Augusto Varnier, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, resolvem **CANCELAR PARCIALMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 049/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR PARCIALMENTE**, conforme relação abaixo listada, constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 049/2025 de 02/09/2025.

Item	Descrição do item	Unidade de Medida	Marca
1	Acebrofilina 10 mg/mL - xarope 120 mL	Frasco	Cimed
36	Aesculus Hippocastanum (castanha da índia) 100 mg	Cp	Belfar
228	Cloridrato de Bupropiona 150 mg	Cp	Geolab
238	Cloridrato de Clindamicina 300 mg	Cp	União Química
344	Cloridrato de Venlafaxina 150 mg	Cp	Teuto
374	Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg	Cp	Cifarma
379	Deltametrina 0,2 mg/mL loção – frasco com 100 mL	Frasco	Belfar
453	Enantanato de Noretisterona 50 mg/mL + Valerato de Estradiol 5 mg/mL injetável - Ampola 1 mL	Ampola	Cifarma
528	Haloperidol 5 mg	Cp	União Química
659	Nitrofurantoína 100 mg	Cp	Teuto
679	Oxalato de Escitalopram 15 mg	Cp	Cimed
688	Paracetamol 500 mg + Fosfato de Codeína 30 mg	Cp	União Química
739	Saccharomyces Boulardi 200 mg, pó oral envelope 1 g	Unidade	Cifarma
779	Sulfato de Neomicina 5 mg + Bacitracina 250 UI pomada - Bisnaga 10 g	Bisnaga	Belfar

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista o Princípio da Supremacia do Interesse Público e o Princípio da Continuidade dos serviços, o Consórcio optou por cancelar parcial a Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento dos itens acima elencados, destacando-se que todos foram devidamente discriminados em manifestação da própria licitante. Cabe destacar, que a empresa informa, de forma preventiva, que existem outros itens com risco de comprometimento de fornecimento em razão de dificuldades no mercado farmacêutico, existindo grandes chances de ocorrer descontinuidade da entrega dos medicamentos, afetando a prestação dos serviços públicos, e deixando os usuários desassistidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 22 de junho de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Fornecedor